

**ALTERAÇÃO Nº 05 CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito.

RAIMUNDO JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 07/01/1985, portado da Carteira Nacional De Habilitação nº03907991881 DETRAN-PI e CPF nº 011.811.863-31, residente e domiciliado Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, CEP: 64018-610.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob denominação social **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.175.423/0001-00, estabelecida na Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, CEP: 64018-610, com seu contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200435238 por despacho em 15/02/2016, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira – Retira-se da ALTERAÇÃO UNIPESSOAL registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 16/07/2019 o trecho que se refere ao prazo de 180 dias da seguinte cláusula:

“**CLÁUSULA SEXTA-** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução”.

Passando a mesma a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA-** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal”.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.


**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Cláusula Primeira – Da denominação

A sociedade gira sob a Denominação Social de – **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA**

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaV5hZG9iMjAyMDAzMTIxNzA3MTNiQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002)

Cláusula Segunda- Sede

A sociedade tem sede na AVENIDA Nações Unidas, 1605, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 64018610 em Teresina – PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.**Atividade Principal**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos)

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc).

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9IMjAyMDAzMTIxNzA3MTNlQ29udHJhdG9lUElQMjAwMjgzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002:

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social da sociedade empresária limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelo sócio da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – Da Administração e uso de Firma.

A administração da empresa cabe ao sócio RAIMUNDO JOSE DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Nona – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal.


Cláusula Décima– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjJkMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002)

Cláusula Décima Primeira – Das Filiais e Outras Dependências.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda– Do Pró-labore.

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

Cláusula Décima Quarta – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Décima Quinta– Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em 01 via.

Teresina – PI, 09 de março de 2020.

RAIMUNDO JOSE DA SILVA
Sócio Administrador
CPF Nº 011.811.863-31

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9IMjAyMDAzMTIxNzA3MTNlQ29udHJhdG9lUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01181186331	RAIMUNDO JOSE DA SILVA




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 12:00 SOB Nº 20200114441.
PROTOCOLO: 200114441 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001181548. NIRE: 22200435238.
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 13/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9iMjAyMDAzMTIxNzA3MTNlQ29udHJhdG9iUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
551125663 SSP/SP

CNP **011.811.863-31** **DATA NASCIMENTO** **07/01/1985**

FELIÇÃO
LUIZ ALTINO DA SILVA
EMÍLIA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.** **- AB**

Nº REGISTRO **03907991681** **VALIDADE** **23/07/2021** **Nº HABILITAÇÃO** **10/08/2006**

VALIDA EM TUDO
9 TERRITÓRIOS NACIONAIS
1261800174

CONDIÇÕES
Raimundo Jose

LOCAL **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP** **DATA EMISSÃO** **25/07/2016**

regatta **09466936457**
89822639468

PRELÍCIO PLASTIFICAR
1261800174

DETRAN - SP (SAO PAULO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.374-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51218-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 344-5494 - Fax: (33) 3246-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, I da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Regulamento de Registro de Informações Digitais no âmbito do Poder Judiciário, emitido em conjunto ao Protocolo 11.907/2010, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito em papel e conferido neste ato, contém o texto: Dou...

Cód. Autenticação: 116642012191016200725-1-Data: 20/12/2019 10:17:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJC87136-XAHC
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 10:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 10:17:58 (hora local)**.

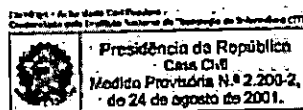
¹**Código de Autenticação Digital:** 116642012191016200725-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1991c6dfd4dc6db42498abbe78fb9c1f73591a0ac7c34ea63ffc3ef3e8d5dd
 d58bbcf9eefe4365a7ca90a628a3c3ded8975





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.175.423/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV NACOES UNIDAS

NÚMERO
1605

COMPLEMENTO

CEP
54.018-610

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXCLUSIVADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(86) 3220-7922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 09:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.175.423/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou o RFB.

Emitido no dia 14/07/2020 às 09:48 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serv](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.175.423/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:35 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **3B5E.E0B0.04C1.647A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200724175423000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.574.790-9
CNPJ/CPF 24.175.423/0001-00
RAZÃO SOCIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

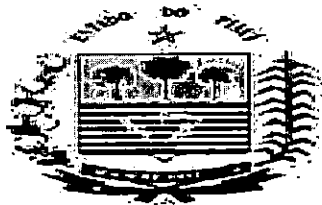
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2020, às 10:50:11

VÁLIDA ATÉ 05/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2285-83B0-EE33-BFE8-A2AD-451B-58A4-8D5A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2007072417542300010001

RAZÃO SOCIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 1605		BAIRRO OU DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018610	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 24.175.423/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.574.790-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2020, às 10:53:24

VÁLIDA ATÉ 05/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2898-0DE9-1625-5D23-456B-9780-E838-2E21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 103.226/20-71

CPF/CNPJ: 24.175.423/0001-00

Contribuinte: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:05:05 h, do dia 26/05/2020.

Validade: 24/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9391BA57D213FAB1

Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.175.423/0001-00

Certidão nº: 15508300/2020

Expedição: 07/07/2020, às 10:49:45

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.175.423/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.175.423/0001-00**Razão Social:** EXCLUSIVA DISTRI DE MEDIC LTDA ME**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 1605 / NOSSA SENHORA DAS G / TERESINA / PI /
64018-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020**Certificação Número:** 2020073003593682158942

Informação obtida em 10/08/2020 09:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita o CNPJ sob o nº 24.175.423/0001-00, portadora da Insc. Est. nº 19.574.790-9, situada à Av. Nações Unidas, nº 1605, Vermelha, Teresina – Piauí, através de seu representante legal, RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 551125883 SSP-SP e CPF nº 011.811.863-31.

OUTORGADO: LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS, brasileiro, divorciado, residente na Rua Sapucaia 6620 Bairro Poty Velho CEP 64008-020, na cidade de Teresina – PI, portador do RG nº 3.007.126 SSP/PI e CPF nº 057.296.123-54.

OBJETO: Representar a outorgante perante À ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, bem como AUTARQUIAS E ÓRGÃOS PRIVADOS.

PODERES: Representar esta empresa em licitações em geral, tipo: Pregões Eletrônicos e Presenciais, Tomada de Preços, Concorrências, Carta Convite, Dispensas e Inexibibilidades, podendo para tanto, assinar respectivas atas, propostas de preços, registrar ocorrências, dar lances em pregões, retirar empenhos, recorrer a resultados, concordar ou discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, representá-lo diante cartórios, prestar informações, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e assinar propostas, declarações, contratos e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE DESTE DOCUMENTO : 12 (DOZE) MESES

Teresina-PI, 20 de abril de 2020.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 1489 - Parque Piauí - CEP: 65631-390
FONE: (99) 3326-5060

RECIBO POR AVERTIBILIDADE A FOLHA DE RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, DOU PA EN TEST. VERDADE. TENDOS-00.20/04/2020.

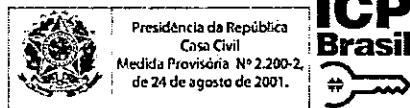
SOCIANE GOMES-BUCARVETE
Matr.: 4.60 PARC.10 PMS-0.16 PARC.0.18 Total: 4.84-00
Solo: INCT32030717280740337093101-Consulta em solo: 0.18

3º OFÍCIO

Raimundo José da Silva
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

Sócio – Administrador
RG. nº 551125883 SSP-SP e CPF nº 011.811.863-31.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELADO DE NOTAS - Código CHUJA 1714
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 116640405200951260764-1; Data: 04/05/2020 09:52
Valor Total do Aut: R\$ 4,58
Valor Autenticação em Dinheiro: R\$ 4,58
Valor Autenticação em Dinheiro: R\$ 4,58
Valor Autenticação em Dinheiro: R\$ 4,58



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/CPF ELETRÔNICO
3007126 889 7X

CPF
057.286.123-54

DATA NASCIMENTO
14/05/1992

PLACAS
FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS
VALDIRNE DA SILVA CASTRO SANTOS

PROFISSÃO
ENFERMEIRO

ACC
ENFERMEIRO

CATNIB
AB

Nº REGISTRO
05697938125

VALEDE
14/07/2022

PRAZIBILIDADE
28/01/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831797670

OBSERVAÇÕES
 RAS

Assinatura do Portador
Lucas Ribeiro da Silva Santos

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
25/03/2019

Assinatura do Emissor
[Assinatura]

80000446486
71320755251

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR
1831797670

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Rua: Lúcio Prestes, 115 - Bairro: Estrela - João Pessoa - PB 55012-00 - CEP: 55012-00 - Tel: (33) 3441.1111 - Fax: (33) 3441.1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116640405200951290276-1; Data: 04/05/2020 09:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18556-SUZF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Validar Assinatura de Minuta Consultar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 17:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116640405200951290276-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118a40dc05728ebe10d54310c46ca078c5f24b68a0e98333e441ff80e4c628e7291a0ac7c34ea63ffc3ef3e8d5ddd58bb



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

